



VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

PROJETO DE LEI

Denomina a Unidade Básica de Saúde –
UBS JARDIM VISTA ALEGRE – VANDA APARECIDA
DOS SANTOS, localizada na Rua Ibiraiaras, 21 –
Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde UBS JARDIM VISTA ALEGRE – VANDA APARECIDA DOS SANTOS, localizada na Rua Ibiraiaras, 21 – Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Camilo Cristófaró

Líder do PSB



JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem o objetivo de homenagear a Sra. Vanda Aparecida dos Santos, filha do Sr. Carlindo Hermogenes dos Santos e Nair Rita Reis dos Santos. Família tradicional que ajudou na fundação do Bairro Vista Alegre, denominando a Unidade Básica de Saúde UBS JARDIM VISTA ALEGRE – VANDA APARECIDA DOS SANTOS, localizada na Rua Ibiraiaras, 21 – Brasilândia..

Foi na década de 90 que a Sra. Vanda Aparecida ingressou na UBS Jd. Vista Alegre como Agente de Apoio da Saúde. Mulher incansável que circulava por horas em todo o bairro, tentando de alguma forma dar mais qualidade de vida aos moradores locais. Guerreira, forte e extrovertida, cedia as pessoas do Jardim Vista Alegre água do poço artesiano que tinha em sua casa para colaborar com as questões humanitárias, social e solidária.

Para tanto, peço a aprovação de meus nobres pares a esta propositura.

Anexo: Atestado de Óbito

Vereador Camilo Cristóforo

Líder do PSB